



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3.523 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui-se na Lei nº 3.463 de 27/10/2021 – Plano Plurianual, Lei nº 3.420 de 05/07/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei nº 3.479 de 10/12/2021 – Lei Orçamentária Anual (LOA) a seguinte alteração no orçamento.

Art. 2º. Fica aberto na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2022 e no Orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.525.306,71 (Três Milhões, Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Seis Reais, e Setenta e Um Centavos), com a seguinte classificação orçamentária.

02.00.00.00	Prefeitura Municipal
02.08.00.00	Secretaria Municipal de Esportes
02.08.01.00	Manutenção do Esporte
27.812.0009.1.041	Const. Quadra de Tênis, Minicampo de Areia e Praça Esportiva
4.4.90.51	Obras e Instalações
05.100.0000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 262.836,88
02.00.00.00	Prefeitura Municipal
02.06.00.00	Secretaria Municipal de Educação
02.06.01.00	Manutenção do Ensino Infantil
12.365.0007.1.016	Const./Ampl. E Reforma de Escolas do Ensino Infantil
4.4.90.51	Obras e Instalações
05.212.0000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 3.262.469,83

Art. 3º. Os créditos autorizados no art. 2º, serão cobertos por Excesso de Arrecadação provenientes de:

- | | | |
|----|-------------------------------|------------------|
| a) | Ministério do Esporte | R\$ 262.836,88 |
| b) | Ministério da Educação - FNDE | R\$ 3.262.469,83 |

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

NO DIA 19/04/2022 PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART.77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Sandra Bonfadim

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 13 DE ABRIL DE 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL